



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1163, DE 20 DE SETEMBRO DE 1982.

Dispõe sobre a denominação do Parque Municipal de Exposições e Lazer.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de - Mococa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo - 39, inciso XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

Considerando que toda a sua operosa vida - foi dedicada as atividades agropecuárias, diretamente como agricultor;

Considerando que, como representante da clas se colaborou decisivamente para a fundação da Associação Rural de Mococa, Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Mococa e Sindi cato Rural de Mococa;

Considerando que, como homem público, foi - atuante Vereador e quando Prefeito, se des- tacou no plano administrativo, tendo reali- zado um governo dos mais profícuos, justifi cando-se plenamente a presente homenagem.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E LAZER "JOSÉ ANDRÉ DE LIMA" o parque criado pe la Lei Nº 1361 de 13 de junho de 1980.

Art. 2º - Os Diretores do D.S.U. e D.O.V., providenciarão no prazo de 60 (sessente) dias a placa com os dizeres, Parque Municipal de Exposições e Lazer "JOSÉ ANDRÉ DE LIMA", que deverá ser colocada em lugar de destaque na entrada principal do Parque.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE SETEMBRO DE 1982.